



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 43/2016**

Cria disciplina para o curso de Turismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002031/2016-32 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Turismo, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária
Seminários Temáticos em Turismo	Turismo	60h

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2016.

Prof^a. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação